



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 114/2021 - Quarta-Feira, 09 de Junho de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 089/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e Convênio nº 002/2021 de cooperação mútua entre os municípios de Tavares/PB e Juru/PB;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a **REMOÇÃO MEDIANTE PERMUTA** da Senhora **RALLIONÁRIA GOMES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva, Matrícula sob nº 36, portadora de CI?RG sob nº 2.009.322 – 2ª Via – SSDS/PB, CPF/MF sob nº 025.969.47-63, lotada na Secretaria de Educação deste Município de Juru/PB, pela Senhora **RITA KÁTIA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva do Município de Tavares/PB, portadora de CI/RG sob nº 2.572.122 SSDS/PB e CPF/MF sob nº 042.075.164-50, vindo ambas a prestar serviços em seus respectivos **domicílios..**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional